



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 561, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Amigos na Biblioteca".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**Amigos na Biblioteca**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de fevereiro a dezembro de 2024.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), e serão realizadas conforme plano de aplicação, assim discriminado:

- 1 - Material de distribuição gratuita - R\$ 1.880,00
- 2 - Gêneros de alimentação - R\$ 300,00
- 3 - Fornecimento de alimentação - R\$ 1.500,00
- 4 - Sonorização - R\$ 1.400,00

**Total R\$ 5.080,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

021104 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13 392 Difusão Cultural

13 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

**13 392 0340 1031 0000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES**

**12675** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1.1.0500)

**12677** 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 1.1.0500)

**12680** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

QHLLLOWBPGYBEF1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 561/2024**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**Amigos na Biblioteca**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de fevereiro a dezembro de 2024.

O presente projeto tem por objetivo despertar e incentivar o interesse pela leitura; Proporcionar um ambiente de descontração e interação, através da transversalidade de diferentes artes como a literatura e o campo das artes visuais; Divulgar a Biblioteca Pública de Veranópolis e o trabalho desenvolvido nessa Instituição; Possibilitar a compreensão de que, mesmo na era digital, o livro continua atual e enriquecedor; Contribuir com o panorama cultural do município através de um trabalho criativo, pioneiro e com ações que constituem uma difusão cultural efetiva; Possibilitar a vivência de emoções, o exercício da fantasia e da imaginação; Conceder ao indivíduo através da leitura, a oportunidade de alargamento dos horizontes pessoais e culturais, garantindo a sua formação crítica e emancipadora; Propiciar às famílias da comunidade e região, a possibilidade de um momento lúdico com brincadeiras, contação de histórias, cantorias, etc; Proporcionar um espaço de troca de objetos entre colecionadores e simpatizantes; Oferecer espaço para exposição de coleções; Distribuir ao público participante brindes relativos ao tema.

Encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, onde constam todos os detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

